

PROJETO DE LEI n.º 211 /2020, de 15 de setembro de 2020

EMENTA: Denomina o novo Cemitério localizado no Bairro da Nova Água Preta como CEMITÉRIO ALTO DA PAZ e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, apresento o seguinte Projeto de Lei a Câmara Municipal, pelo que requeremos por sua aprovação em caráter de Urgência:

Art. 1º - Fica denominado como CEMITÉRIO ALTO DA PAZ, o novo cemitério localizado no Bairro da Nova Água Preta, neste Município da Água Preta.

Art. 2º - A partir da criação da presente Lei, todos os sepultamentos deverão ser realizados preferencialmente no referido cemitério, exceto se, a família possuir jazigo no antigo cemitério, localizado no Bairro da Cohab, neste Município da Água Preta/PE.

Art. 3º - Fica o Município da Água Preta/PE, obrigado a dar a devida publicidade à presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta/PE, em 15 de setembro de 2020.



EDUARDO COUTINHO

Prefeito